



Principais resultados

No 2º trimestre de 2016 o número de empregos vagos em Portugal totalizou 21.318, correspondendo a um ligeiro decréscimo em termos homólogos de -1,5%. A nível setorial, essa diminuição foi motivada, principalmente, pelas reduções homólogas registadas nas Indústrias, secções B, C, D e E da CAE rev.3 (-20,8%) e nas atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P, Q (-42,1%). Por região NUTS II, contribuíram para essa variação homóloga negativa, os decréscimos observados nas regiões Centro (-16,7%) e do Alentejo e Algarve (-11,8%). Por categoria profissional, assinala-se a expressiva diminuição verificada no grupo de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (-44,6%).

A taxa de empregos vagos fixou-se em 0,69%, - 0,01 p.p. que no 2º trimestre de 2015. Os níveis mais favoráveis desta taxa foram alcançados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,73%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,15%) e nos estabelecimentos com 250 ou mais trabalhadores (1,63%).

Na União Europeia (UE28) a taxa de empregos vagos foi de 1,8% e na Área Euro (AE19) 1,7%. Em termos homólogos, cresceu 0,1 p.p. na UE28 e 0,2 p.p. na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

2ºT - 2016	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.066.963	604.073	213.216	795.018	62.884	71.798	118.562	235.396	881.053	84.963
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,0	25,9	2,1	2,3	3,9	7,7	28,7	2,8
Empregos vagos										
Número	21.318	2.535	890	7.996	917	145	1.054	6.601	689	491
Distribuição percentual	100,0	11,9	4,2	37,5	4,3	0,7	4,9	31,0	3,2	2,3
V.H. (1T2016/1T2015)	-1,5	-20,8	83,5	7,1	-18,3	-43,8	3,4	2,1	-42,1	14,2

Empregos vagos										
2ºT - 2015	21.637	3.199	485	7.467	1.122	258	1.019	6.466	1.191	430
1ºT - 2016	21.299	3.137	908	6.957	837	258	918	7.197	519	568
2015 - média anual	19.717	3.026	851	6.621	935	244	900	5.781	926	434

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

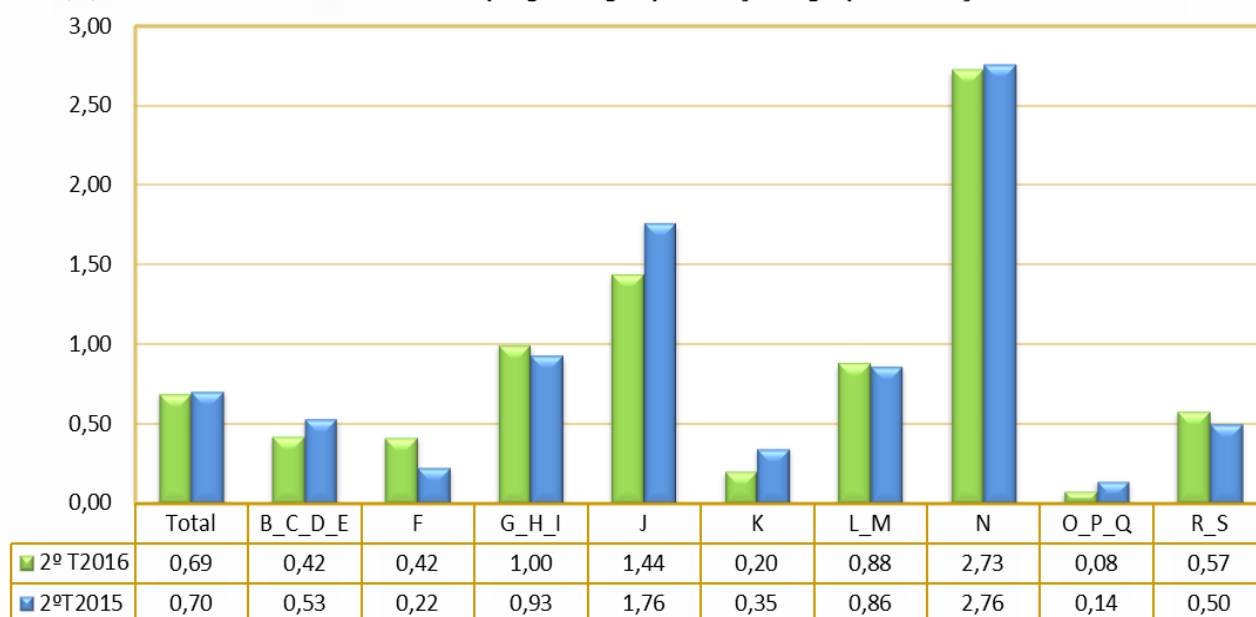
No 2º trimestre de 2016 o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ ascendeu a 21.318, tendo diminuído -1,5% em relação ao trimestre homólogo de 2015. Essa redução ficou a dever-se principalmente aos decréscimos observados nas Indústrias, abrangidas nas secções B, C, D e E da CAE rev.3 (-20,8%) e nas atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, do grupo setorial O, P, Q (-42,1%). Convém, por outro lado, destacar o aumento homólogo significativo que se verificou no setor da Construção, F (+83,5%), sendo, no entanto, reduzido o seu peso no total de empregos vagos (4,2%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

No que respeita à distribuição dos empregos vagos por atividade, refere-se que 80,4% destes encontravam-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (37,5%), nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, que incluem as atividades de Emprego, N (31,0%) e nas Indústrias, B, C, D, E (11,9%).

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3

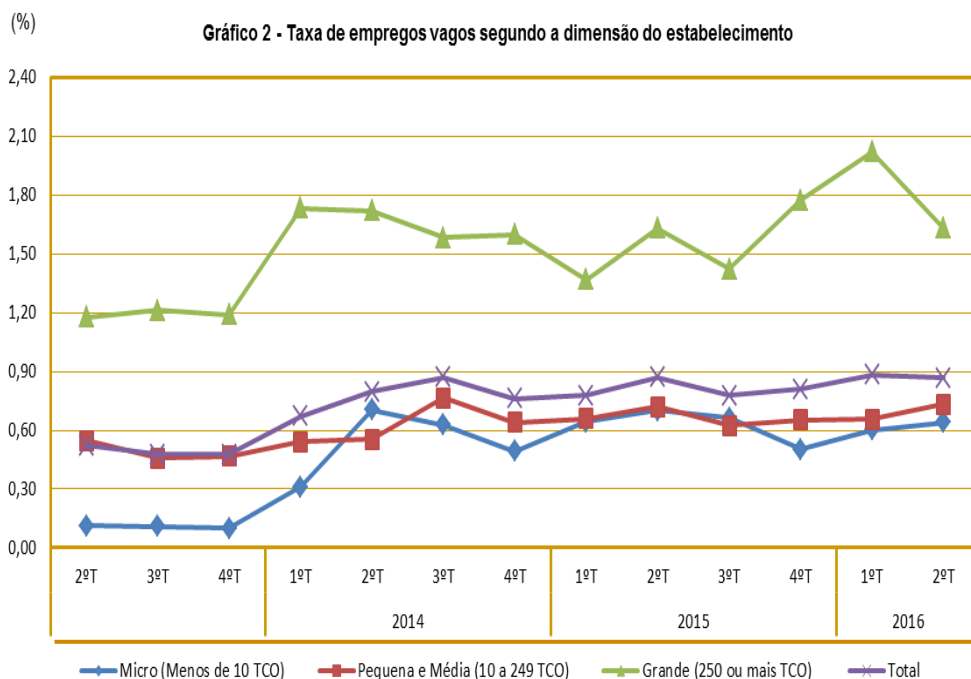


Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência a taxa de empregos vagos, que traduz a proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), fixou-se em 0,69%, o que representa -0,01 p.p. relativamente ao 2º trimestre de 2015.

A nível setorial, a proporção de empregos vagos foi maior nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,73%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (1,44%) e no agrupamento constituído pelo Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (1,0%) .

Comparativamente a igual período de 2015, as variações da taxa de empregos vagos oscilaram entre +0,20 p.p., no setor da Construção (F) e -0,32 p.p. nas atividades de Informação e Comunicação (J).



No 2º trimestre de 2016, a taxa de empregos vagos no setor privado da economia, atingiu 0,87%, o mesmo valor do trimestre homólogo de 2015.

Nos micro estabelecimentos, esse indicador registou 0,64%, nos estabelecimentos de pequena e média dimensão 0,73% e nas unidades de grande dimensão, com 250 ou mais trabalhadores, alcançou 1,63 %.

Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Relativamente à localização por região NUTS II, importa referir que 42,0% dos postos de trabalho vagos encontravam-se na Área Metropolitana de Lisboa e 32,4% na região Norte.

Comparando com o 2º trimestre de 2015, verifica-se que a redução registada no total de empregos vagos, de -1,5%, ficou a dever-se aos decréscimos ocorridos nas regiões Centro (-16,7%) e no Alentejo e Algarve (-11,8%).

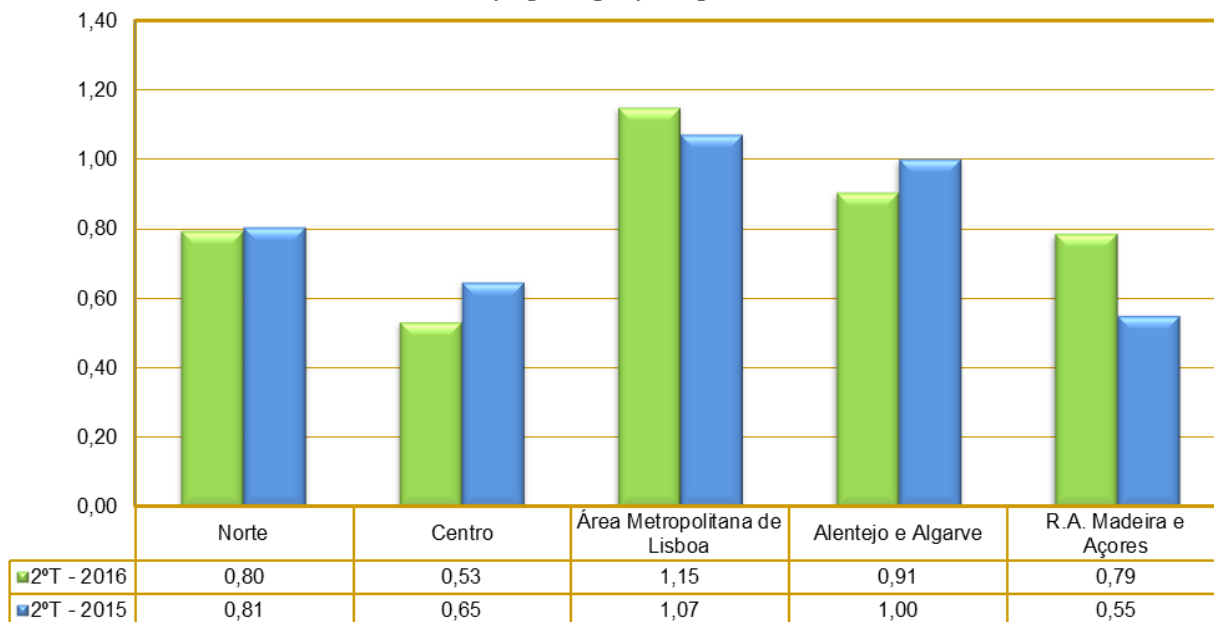
De realçar ainda o aumento homólogo significativo, de +43,7%, constatado nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

2ºT - 2016	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.066.963	851.035	481.363	755.703	223.996	95.717	659.149
Distribuição percentual	100,0	27,7	15,7	24,6	7,3	3,1	21,5
Empregos vagos							
Número	21.318	6.907	2.639	8.944	2.068	760	–
Distribuição percentual	100,0	32,4	12,4	42,0	9,7	3,6	–
V.H. (1T2016/1T2015)	-1,5	0,5	-16,7	2,6	-11,8	43,7	–
Empregos vagos							
2ºT - 2015	21.637	6.876	3.168	8.719	2.345	529	–
1ºT - 2016	21.299	6.552	2.918	9.323	1.929	577	–
2015 - média anual	19.717	6.049	3.246	8.149	1.816	457	–

Nota: O número de empregos ocupados sem região atribuída refere-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

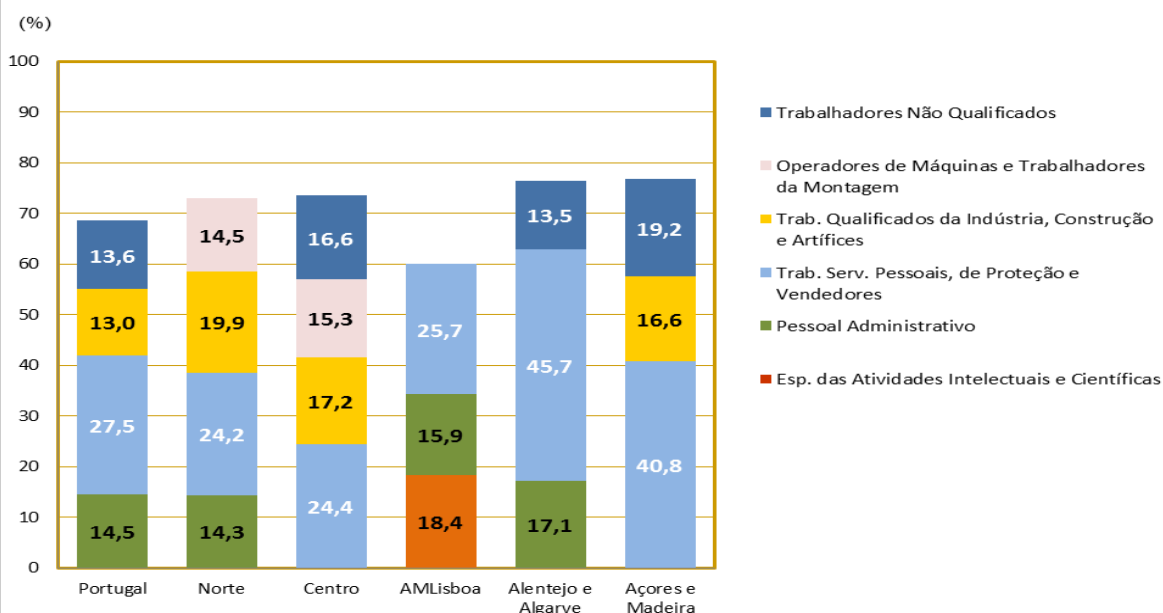


A nível regional, a taxa de empregos vagos no período em análise, foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (1,15%) e mais reduzida na região Centro (0,53%).

Em relação ao 2º trimestre de 2015, as variações mais significativas nesse indicador verificaram-se nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (+0,24 p.p.) e na região Centro (-0,12 p.p.).

As categorias profissionais que detinham 68,6% dos empregos vagos foram as dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (27,5%), o Pessoal Administrativo (14,5%), os Trabalhadores não Qualificados (13,6%) e os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (13%). Verifica-se em todas as regiões NUTS II, maior percentagem de empregos vagos na categoria de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, tendo sido mais relevante nas regiões do Alentejo e do Algarve (45,7%).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II

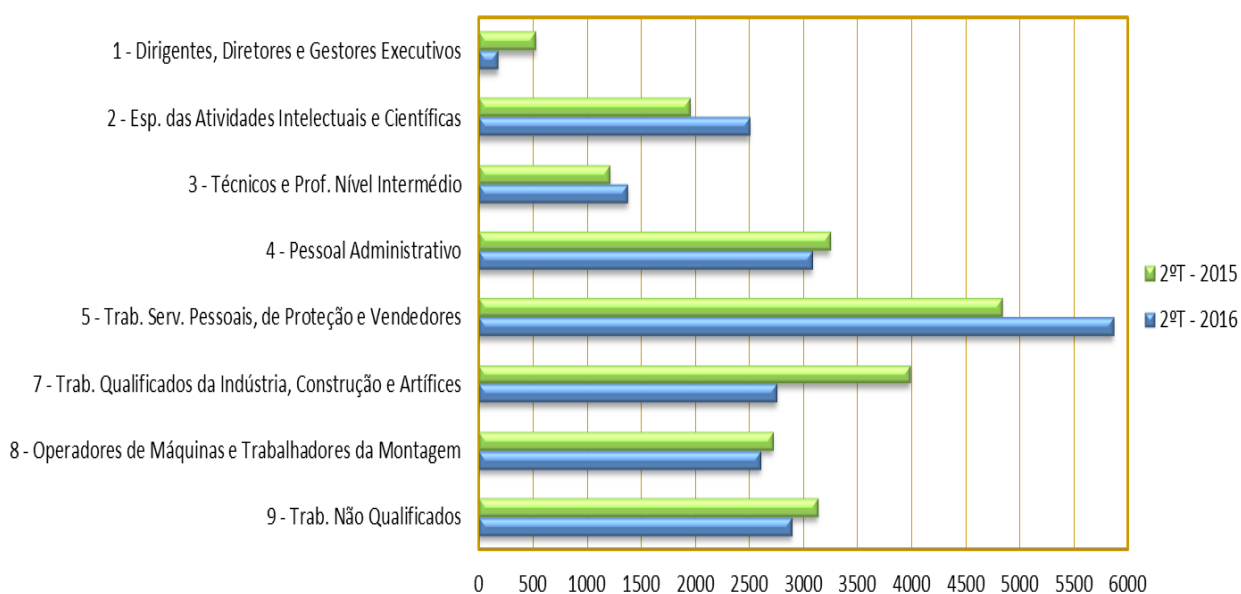


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos nessas regiões.

Na Área Metropolitana de Lisboa importa destacar o peso do grupo profissional ‘Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas’, correspondente a 18,4% dos empregos vagos nesta região.

Quanto à evolução em termos homólogos do número de vagas disponíveis por grupo profissional, destacam-se com variações mais acentuadas os grupos de Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+21,9%) e dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (-44,6%).

Gráfico 4 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

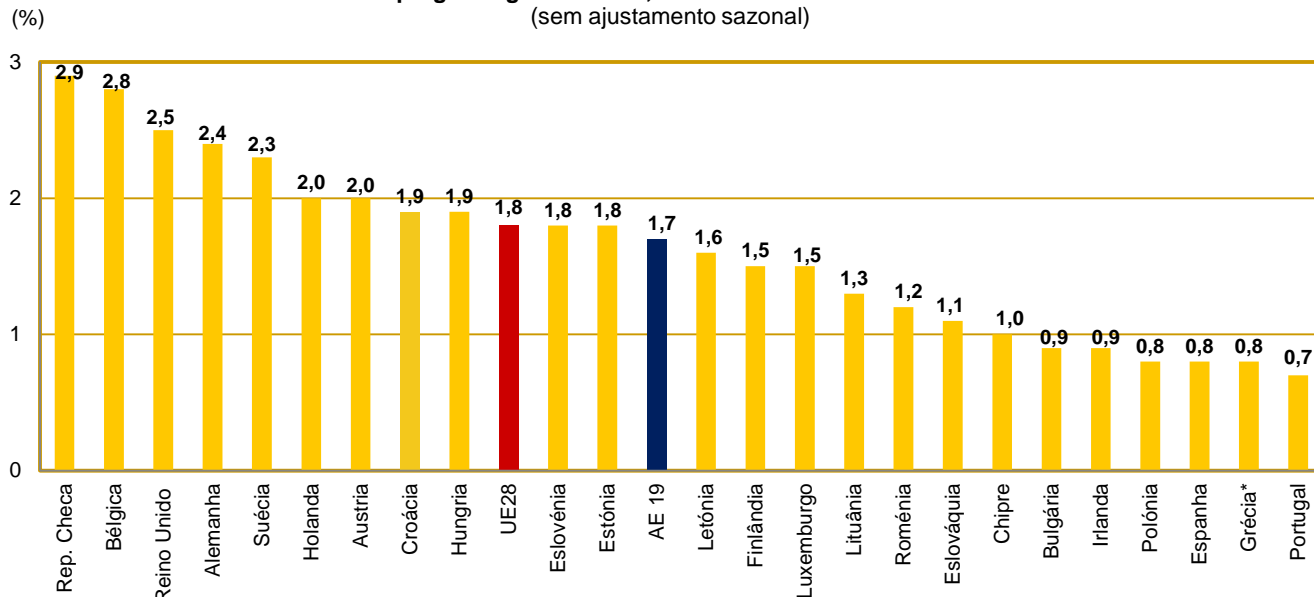


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, ‘Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca’, não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 2º trimestre de 2016
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

* A taxa de empregos vagos na Grécia refere-se ao 1º trimestre de 2016.

No 2º trimestre de 2016, a taxa de empregos vagos na União Europeia (UE28) e na Área do Euro (AE19) atingiu 1,8% e 1,7%, respetivamente. Em comparação com o trimestre anterior, esse indicador manteve-se estável tanto na UE28 como na AE19. Em comparação com o período homólogo de 2015, a taxa em referência registou um aumento de 0,1 p.p. na UE28 e de 0,2 p.p. na AE19.

Apresentaram valores mais altos da taxa de empregos vagos a República Checa (2,9%), a Bélgica (2,8%), e o Reino Unido (2,5%). Os valores mais baixos verificaram-se na Grécia (0,8% no 1º trimestre de 2016), na Polónia e Espanha (ambos com 0,8%) e em Portugal (0,7%).

Quadro 3 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total (secções B a S da NACE rev.2)		
2º T2016	1,8	1,7	0,7
1º T2016	1,8	1,7	0,7
4º T2015	1,7	1,6	0,6
3º T2015	1,6	1,5	0,6
2º T2015	1,7	1,5	0,7

Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados do IEV é efetuada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, por não ter sido detetada sazonalidade nesses dados, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 22 de setembro de 2016